

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**  
(Art. 212 - A DA CR/88, LEIS 9.394/96, 14.113/2020 E IN 02/2021)

**I - RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO**

	NATUREZA DA RECEITA	VALOR
<b>3 - FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS</b>		<b>7.276.108,28</b>
1.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.7.5.1.50.0.X)		7.204.022,54
1.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (NR 1.3.2.1.01.0.X + NR 1.3.2.1.02.0.X + NR 1.3.2.1.03.0.X + NR 1.3.2.1.05.0.X + NR 1.3.2.9.99.0.X)		72.082,74
1.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.9.2.2.51.0.X)		0,00
<b>2 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF</b>		<b>0,00</b>
2.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAF (NR 1.7.1.5.51.0.X)		0,00
2.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (NR 1.3.2.1.01.0.X + NR 1.3.2.1.02.0.X + NR 1.3.2.1.03.0.X + NR 1.3.2.1.05.0.X + NR 1.3.2.9.99.0.X)		0,00
2.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.9.2.2.51.0.X)		0,00
<b>3 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT</b>		<b>0,00</b>
3.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAT (NR 1.7.1.5.50.0.X)		0,00
3.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (NR 1.3.2.1.01.0.X + NR 1.3.2.1.02.0.X + NR 1.3.2.1.03.0.X + NR 1.3.2.1.05.0.X + NR 1.3.2.9.99.0.X)		0,00
3.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.9.2.2.51.0.X)		0,00
<b>4 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR</b>		<b>0,00</b>
4.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAR (NR 1.7.1.5.52.0.X)		0,00
4.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (NR 1.3.2.1.01.0.X + NR 1.3.2.1.02.0.X + NR 1.3.2.1.03.0.X + NR 1.3.2.1.05.0.X + NR 1.3.2.9.99.0.X)		0,00
4.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.9.2.2.51.0.X)		0,00
<b>5 - RECEITA TOTAL (1 + 2 + 3 + 4)</b>		<b>7.276.108,28</b>

**II - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB**

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO					TOTAL ATÉ O BIMESTRE
	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	VAAF	VAAT	VAAF		
FUNÇÕES 12 E 28	6.994.878,02	0,00	0,00	0,00	0,00	6.994.878,02
122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00




XXXX - NOME DO PROGRAMA								0,00
126 - Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
XXXX - NOME DO PROGRAMA								0,00
271 - Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
XXXX - NOME DO PROGRAMA								0,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
XXXX - NOME DO PROGRAMA								0,00
273 - Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
XXXX - NOME DO PROGRAMA								0,00
361 - Ensino Fundamental	3.678.690,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.678.690,97	0,00
0028 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.678.690,97						3.678.690,97	
365 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0029 - ENSINO INFANTIL								0,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	3.062.717,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.062.717,05	0,00
XXXX - NOME DO PROGRAMA								3.062.717,05
367 - Educação Especial	223.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.670,00	0,00
0010 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	223.670,00						223.670,00	
643 - Serviço de Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
XXXX - NOME DO PROGRAMA								0,00
644 - Serviço de Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
XXXX - NOME DO PROGRAMA								0,00
6 - SUBTOTAL VALOR PAGO	6.964.978,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.964.978,02	0,00
7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	121.433,28						121.433,28	
8 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	189.893,98						189.893,98	
9 - SUBTOTAL RESTOS A PAGAR (7 + 8)	311.327,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.327,26	0,00
10 - TOTAL (6 + 9)	7.276.305,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.276.305,28	0,00
11 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA								
12 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL (CONSULTA 932.795)								

13 - TOTAL (10 + 11 + 12)	7.276.104,28	0,00	0,00	0,00	7.276.104,28
---------------------------	--------------	------	------	------	--------------

III - BASE DE CÁLCULO DOS INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal

DESCRIÇÃO	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
14 - VALOR PAGO			6.716.610,58
15 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO			121.433,28
16 - ( ) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
17 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL (CONSULTA 992.736)			
18 - TOTAL (14 + 15 - 16 + 17)	0,00	0,00	6.838.043,86

IV - INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal

DESCRIÇÃO	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
19 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.093.273,70	6.838.043,86	93,98%
20 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL			
21 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			

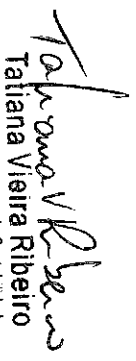
V - INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)

DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	% NÃO APLICADO
22 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	727.810,53	0,00	0%

VI - INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)

DESCRIÇÃO	FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO QUAAT - VAAT - VAARI	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB
23 - VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	734.985,13		734.985,13
24 - VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00
25 - VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	184,39	0,00	184,39
26 - VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	0,00	0,00	0,00
27 - VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00

26 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRAR O LIMITE CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00
28 - VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (L24 - L28)	0,00	0,00	0,00

  
**Tatiana Vieira Ribeiro**  
 Diretor de Departamento de Contabilidade  
 Matrícula: 07979  
 CRC-MG: 118520/O-4

  
**Paulo Henrique Pinto Monteiro**  
 Prefeito Municipal  
 Matrícula: 09315